



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 6º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 137/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

6º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 137/2019 - Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável, por meio da execução de obras/serviços nos municípios de Brotas de Macaúbas e Boquira na abrangência da 2ª Superintendência Regional

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Os instrumentos celebrados com o recurso do TED estão na seguinte situação:

- **Contrato nº 2.353.00/2019** - Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE000027 no valor de R\$ 382.000,00. Valor pago R\$ 139.127,20. Saldo do empenho R\$ 242.872,80. Reinício do Contrato em 13/04/2026, com 79% de avanço físico.
- **Contrato nº 2.366.00/2019** – Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas e rurais em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia, numa extensão de 63.629m². A nota de empenhos nº 2019NE00031 no valor de R\$ 191.000,00 foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído com 90% de avanço físico.
- **Contrato nº 2.373.00/2019** - Elaboração de projeto básico para Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Bom Jesus Da Lapa, Riacho de Santana e Igaporã, localizados no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE000013 no valor de R\$ 27.000,00. Valor pago R\$ 27.000,00. Situação: Concluído

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável, por meio da execução de obras/serviços nos municípios de Brotas de Macaúbas e Boquira na abrangência da 2ª Superintendência Regional.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Considerando que o vencimento do TED 137/2019 está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, e que para a finalização do contrato nº 2.353.00/2019, com percentual de execução de 79%, ainda necessita de repasse de recurso do Ministério para sua conclusão, assim solicita-se a prorrogação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 30/06/2027, para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos. Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável, por meio da execução de obras/serviços nos municípios de Brotas de Macaúbas e Boquira na abrangência da 2ª Superintendência Regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Despesas decorrentes de manutenção de veículos utilizados pela fiscalização dos instrumentos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação	Und.	1	573.000,00	573.000,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Pavimentação	Und.	1	573.000,00	573.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas administrativas/fiscalizaç ão (Reserva Técnica)	Und.	1	27.000,00	27.000,00	Dezembro/2019	Junho/2027
Produto	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	27.000,00	27.000,00	N/A	N/A
TOTAL					600.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	27.000,00
2021	139.127,20
2022	191.000,63
2026	242.872,17

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	Não	573.000,00
44.90.39	Sim	27.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 17:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 30/06/2026, às 21:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6801833** e o código CRC **6C32CE35**.